

S.R. DO AMBIENTE

Extracto de Despacho n.º 743/2004 de 11 de Maio de 2004

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, de 17 de Março de 2004:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b*) e *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/2000/A, de 25 de Janeiro, nas alíneas *c*) e *d*) do artigo 2.º, e alínea *e*) do artigo 3.º, do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, o Secretário Regional do Ambiente atribui à Associação Amigos dos Animais da Ilha Terceira um apoio financeiro a fundo perdido no montante de 500,00 Euros, destinado a apoiar as actividades da referida Associação no que diz respeito à retirada de animais vadios das ruas, implicando assim menor sujidade na via pública, bem como o desenvolvimento de acções numa tentativa de sensibilização da comunidade, a suportar pelas verbas inscritas no programa 24 – qualidade ambiental, projecto 04 – formação e promoção ambiental, classificação económica 04.07.01, do plano de investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

29 de Abril de 2004. - O Chefe de Gabinete, *Rúben Manuel Machado Menezes*.